



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4489 - Sexta-feira, 19 de abril de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 19 de abril de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de abril de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/1, o Ato 867, de 20/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Fonoaudiólogo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/03/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1124, de 17/04/2013(processo 001.002134.13.6).

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada 15611018, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, no período de 01/02/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 431, de 28/02/2013 (processo 001.007825.13.7). (Republicado)

EXONERA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/04, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/08/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 716, de 28/03/2013 (processo 001.009437.13.4).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 74, homologado em 14/02/2012, EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, Assistente Administrativo - 122º lugar, AA.1.04.06.A, o ato 1092, disponibilizado no DOPA em 09/04/2013, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, processo 001.006618.13.8, autorizado em 12/11/2012 e não como constou, através do Ato 1246 de 17/04/2013 (Processos 001.052363.11.2 e 001.006618.13.8, autorizado em 04/03/2013).

NOMEIA CINTIA DORNELES MACIEL, 1092162/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria Jurídica (23004002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 958, de 17/04/2013 (processo 001.006561.13.6).

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, SIBILA PERSICI, 25º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1244 de 17/04/2013 (processo 001.020300.12.3, autorizado em 04/02/2013).

NOMEIA, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES.1.36.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 448, homologado em 03/06/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1245 de 17/04/2013.(Processo 001.001164.12.0, autorizado em 27/12/2012).

NOME	POSSE
ROSANE SCHMIEDT – 6º lugar	Terça-feira, 23/04/2013, às 09h
ANDRESSA ZANIN – 7º lugar	Terça-feira, 23/04/2013, às 09h40min

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980, do cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 105 de 04/04/2013 (Memo 88/13 GDG).Retificado

DESIGNA, RICARDO DA SILVA PINTO 676278, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 16/04/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 109 de 09/04/2013.

NOMEIA, MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703, para responder pelo cargo em comissão, de Coordenadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face impedimento da titular, GISELE LETTI, 879610, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/04/2013 a 15/07/2013 com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/198, através do Ato 113 de 17/04/2013 (processo 04.002026.13.9)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 15/04/2013 a 29/04/2013, através da Portaria 40, de 08/04/2013.

DESIGNA DAVI ARAGAO VIEIRA, 1023411/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, por motivo de FÉRIAS de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 39, de 04/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FABIANE BORGES PAVANI, 237751/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 25/02/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 695 de 12/04/2013 (processo 001.010583.13.0).

CONCEDE, a contar de 01/04/2013, a CARLOS ALBERTO MALLMANN, 478948/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 599, de 03/04/2013, (processo 001.002156.13.0).

CONCEDE, a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 129, de 01/04/2013 (processo 001.030833.09.4).

CONCEDE, a DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 623, de 17/04/2013 (processo 001.006207.13.8).

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 689 de 18/04/2013 (processo 001.011504.13.7).

DESIGNA DANIELE XIMENDES GONÇALVES, matrícula 1101110/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21130002, do Gabinete do Secretário, 12002001, substituindo NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 692, de 18 de abril de 2013.

DESIGNA EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 693 de 18/04/2013 (processo 001.002617.13.7).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 25/03/2013, em relação a JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 216978/01, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 687 de 17/04/2013 (processo 001.005219.11.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 696 de 12/04/2013 (processo 001.011529.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/01, arquiteto, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 044, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2006, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 690 de 18/04/2013 (processo 002.070529.11.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JACQUELINE MARIA BASEGGIO, 179866/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 644, de 22/03/2013 (processo 001.013402.13.7).

CONVOCA JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 614, de 18/02/2013 (processo 001.012651.13.3).

CONVOCA MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/01/2013 a 18/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 653, de 25/03/2013 (processo 001.011694.13.0).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 732, de 08/04/2013 (processo 001.013539.13.2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1168223/01	LIVIA MASO BENVENUTTI	12/3/2013
1168533/01	FERNANDO MARIO SEFRIN JUNIOR	14/3/2013

CONVOCA CINTIA DORNELES MACIEL, 1092162/02, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 26/03/2013 (processo 001.006561.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, em relação a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989, de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 613, de 18/03/2013 (processo 001.012651.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2013, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620/01, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 705, de 03/04/2013 (processo 001.008062.13.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIANE CARDOSO HILBERT, 29431.0/2, cirurgião-dentista, ES-1.20.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 21/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 36/2011 Atividade de Dentista/Serviço de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 163, de 02/04/2013 (formulário 790).

CONCEDE a ARMINDO BENITES DA SILVA, 66181.0/2, Adido, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 165, de 03/04/2013 (formulário 2213).

CONCEDE a FERNANDO MARIO SEFRIN JUNIOR, 116853.3/1, médico especialista, ESM.1.01.ES, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Médico Regulador/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 166, de 03/04/2013 (formulário 2210).

CONCEDE a BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Coordenadoria Geral de Vigilância Em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Médico/Núcleo Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 168, de 04/04/2013 (formulário 6950).

CONCEDE a ADRIANE DA SILVA, 53963.9/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Oficina de Geração de Renda da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/2013 Complementar/Psicólogo/ Oficina de Geração de Renda/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2013, através da Portaria 170, de 04/04/2013 (formulário 6928).

CONCEDE a GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA, 110748.8, motorista OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almoxarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 171 de 04/04/2013 (processo 001.053695.12.7).

CONCEDE a REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 182, de 05/04/2013 (formulário 791).

CONCEDE a DAISY VIOLA DE SOUZA, 38162.0/1, instrutor de artes plásticas, LC-1.01.07, Atelier Livre da Prefeitura da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/2003 Atividade de Instrutor de Artes Plásticas Pintura/Coordenação de artes Plásticas/Secretaria Municipal de Cultura, de 01/09/2003, através da Portaria 185, de 05/04/2013 (processo 001.013897.13.6).

CONCEDE a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Enfermeiro/Salas Assistenciais/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 219 de 08/04/2013 (formulário 6848).

CONCEDE a DENISE ELIZABETH MACHADO BRUNO, 53245.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 221 de 09/04/2013 (formulário 6848).

CONCEDE a JEFERSON COUTO, 116831.2/1, temporário, Setor Enfermagem Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/03/2013 a 10/07/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2012 Unidade Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 222, de 09/04/2013 (formulário 1097).

CONCEDE aos temporários abaixo relacionados, do Setor Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 223, de 09/04/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
89872.0/4	Waleska Christianne Zurita	15/03/2013 a 12/07/2013	1098
92341.5/4	Rita Alves	13/03/2013 a 10/07/2013	1099
53463.0/3	Juceli Amália Begossi	13/03/2013 a 02/04/2013	1100
113004.8/2	Angela Cezimbra Castilho	13/03/2013 a 10/07/2013	1101
112932.5/2	Janaina Behenck Dimer	26/02/2013 a 25/06/2013	1105
116634.4/1	Lisiani Nunes Flores	27/02/2013 a 26/06/2013	1107
116613.1/1	Leila Regina Peres Carvalho	26/02/2013 a 25/06/2013	1108
112856.6/2	Cíntia Regina Paiva de Carvalho	26/02/2013 a 27/02/2013	1112

CONCEDE a DANIELLA DAVILA RODRIGUES, 86806.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 225 de 09/04/2013 (formulário 1109).

CONCEDE aos temporários abaixo relacionados, do Setor Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 226, de 09/04/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
112907.4/2	Rissardi de Oliveira Souza	13/03/2013 a 10/07/2013	1102
116631.0/1	Tatiane de Souza Farias	27/02/2013 a 26/06/2013	1106
106442.8/3	Tâmara da Silva Rodrigues	26/02/2013 a 25/06/2013	1111

CONCEDE a DULCEMARA PEÇANHA KRAUSE, 29065.0/3, médico especialista, ESM-1.01.ES, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 227 de 09/04/2013 (formulário 1104).

CONCEDE a MICHELE GERMANO TELLES, 112656.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 229 de 09/04/2013 (formulário 1110).

CONCEDE a KELLY GOULART LIMA, 94918.0/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Bioquímico/Unidade Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 230 de 09/04/2013 (formulário 1103).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2013, em relação a LILIANE CARDOSO HILGERT, 29431.0/2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 864 de 04/09/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 162, de 02/04/2013 (formulário 790).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2013, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, 21798.3/2, operário, AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 252 de 11/05/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 164, de 03/04/2013 (formulário 2212).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2013, em relação a BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 235, de 23/05/1994, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 167, de 04/04/2013 (formulário 6950).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2013, em relação a ADRIANE DA SILVA, 53963.9/2, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 468, de 07/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 169, de 04/04/2013 (formulário 6928).

FAZ CESSAR, a contar de 04/02/2013, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 421, de 03/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 181, de 05/04/2013 (formulário 791).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 143, de 04/03/2011, que concedeu insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 218, de 08/04/2013 (formulário 6948).

FAZ CESSAR, a contar de 25/03/2013, em relação a DENISE ELIZABETH MACHADO BRUNO, 53245.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 498, de 23/06/2010, que concedeu insalubridade grau médio (20%), através da Portaria

220, de 09/04/2013 (formulário 6949).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2013, em relação a DANIELLA DAVILA RODRIGUES, 86806.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 146, de 04/03/2011, que concedeu insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 224, de 09/04/2013 (formulário 1109).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2012, em relação a MICHELE GERMANO TELLES, 112656.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1069, de 03/09/2012, que concedeu insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 228, de 09/04/2013 (formulário 1110).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 24058.0, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1295, de 23/10/2012 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 231 de 10/04/2013 (formulário 6893).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34/2013 que designou JOÃO BAPTISTA DE GODOY NETO, 287857/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professor, ED103M5, por motivo de férias quanto ao período que passa a ser de 01/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 49 de 18/04/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CINARA SILVA VIROTE, 722173, titular VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, suplente, GENEY ADAIME, 703543, titular e CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 731964, suplente, como responsáveis pelo adiantamento de importância da Diretoria de Operações, a contar de 12/04/2013, através da Portaria 555 de 18/04/2013 (processo 003.005174.11.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 328 de 26/01/2012, que designou CINARA SILVA VIROTE, 722173, titular JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, suplente, RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, titular e JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, suplente, GENEY ADAIME, 703543, titular e CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 731964, suplente, como responsáveis pelo adiantamento de importância da Superintendência de Operações, a contar de 12/04/2013, através da Portaria 554 de 18/04/2013 (processo 003.005174.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, Técnico Segurança do Trabalho; ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo; CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, Gari; JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, Apontador; MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, Gari e VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, Técnico Segurança do Trabalho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho neste Departamento, com base no Decreto 18158 de 08/01/2013, através da Portaria 273 de 17/04/2013 (processo 005.00972.08.8),

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI função em comissão padrão FC-1 ao funcionário ROBERTO CLOSS, PAD 239879, para desempenhar a função de Assessor Administrativo; Através da Portaria 11111-614 do dia 11 de abril de 2013.

ATRIBUI gratificação de monitor da operação ao funcionário SANDRO LUIS VIEIRA ABBADE, PAD 212890, para exercer a função de monitor; Através da Portaria 11111-608 do dia 11 de abril de 2013.

DESTITUI do funcionário FERNANDO LEONARDO SIEGLE, PAD 216674 a função de Chefe da Unidade Operacional 03, cessando o recebimento da função em comissão padrão FC-4; Retorna o funcionário a exercer a função de monitor da operação, percebendo gratificação de monitor; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data; Através da Portaria 11111-609 do dia 11 de abril de 2013.

DESTITUI a função em comissão padrão FC-1 da funcionária VANESSA SILVEIRA VIEIRA BORGES, PAD 239453, em virtude do cessamento da função de Assessora Administrativa; Através da Portaria 11111-613 do dia 11 de abril de 2013.

NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância, com objetivo de apuração das denúncias e indícios de uso irregular dos cartões "TRI Transporte Integrado", por funcionários da empresa; - Constitui-se essa Comissão dos membros abaixo relacionados: Presidente: Igor Pinton Paladini

Membro: Julio César Monteiro Souto, Membro: Leandro Sampaio. As denúncias e indícios de uso irregular dos cartões "TRI Transporte Integrado" deverão ser encaminhadas à Gerência de Operações, que as instruirá preliminarmente com documentos e informações sobre os acusados, sem prejuízo da sua permanente fiscalização; A Unidade de Tecnologia da Informação deverá subsidiar a instrução preliminar, com relatórios de utilização dos cartões "TRI Transporte Integrado" Concluída a instrução preliminar, a documentação será remetida ao Presidente desta Comissão Permanente de Sindicância, que procederá as investigações e diligências necessárias e quanto à autuação dos responsabilizados, assegurando ao acusado o direito à defesa e ao contraditório. Concluída a investigação, a Comissão Permanente de Sindicância elaborará relatório circunstanciado, remetendo os autos ao Procurador para parecer, que após os concluirá a esta Presidência. Através da Portaria 11111-605 do dia 01 de abril de 2013.

NOMEIA VITOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD 194026, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD 217352; No período de 04/03/2013 a 03/04/2013, percebendo gratificação de monitor da manutenção; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 04/03/2013. Através da Portaria 11111-606 do dia 01 de abril de 2013.

NOMEIA Comissão Executiva do Concurso Público 01/2013, para os cargos de Agente Administrativo – Geral, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Almoxarife, Arquivista, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Borracheiro, Cobrador, Contador, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Mecânico, Jardineiro, Manobrista Abastecedor, Médico do Trabalho, Recebedor, Recepcionista Vistoriador de Veículos, Técnico Contábil e Vigilante; Constitui-se essa Comissão dos membros abaixo relacionados: Presidente: KARLO EDUARDO KUIAWINSKI, Membro: VICENTINA SOARES PEREIRA, Membro: LIZIANE BASTIAN WOLFFENBUTTEL MARQUES, Membro: CATIA CRISTINE WEBER; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Através da Portaria 11111-607 do dia 09 de abril de 2013.

NOMEIA MARDOQUEU BOESING RAMOS, PAD 202916, para responder como Chefe da Unidade Operacional 03, em substituição ao Chefe FERNANDO LEONARDO SIEGLE, PAD 216674; Percebe a função em comissão padrão FC-4; Através da Portaria 11111-610 do dia 11 de abril de 2013.

NOMEIA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, PAD 240761 para responder como Assessora do Presidente, face ao desligamento do cargo pela funcionária SILVANA MARTINS OLIVEIRA, PAD 236888; Percebe o emprego em comissão padrão EC-6; Através da Portaria 11111-611 do dia 11 de abril de 2013.

NOMEIA JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD 236918, para responder como Assessor do Diretor Financeiro, em substituição a Assessora SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, PAD 240761; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-612 do dia 11 de abril de 2013.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MÁRCIA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS, 1602-0, e ALINE CANTOS PIRES, 852-4, como membros da Comissão Especial de Cuidado aos Animais na EPTC, em substituição a GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 1389-7, e HANNA KOETZ SPOLAVORI, 1589-0, através da Portaria 14/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054302.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSEANE KORFF WAGNER, 173591/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.000005.13.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 317357/3, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 até 02/01/2013. (Retificado)

Processo 001.007487.13.4 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 13/04/2012, 15 e 28/05/2012 apresentado por ANA ROBERTA FABRICIO DOS SANTOS, 1018825/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.001367.13.7 - INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (código 10), dos dias 26, 28 e 30/12/2012, apresentado por EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000 e parágrafo único do artigo 150, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.050074.12.1 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.032754.12.4, de pagamento de avanços considerando o vencimento integral, apresentado por SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na Informação 18/2013, da Procuradoria Municipal Setorial/PGM/SMA, homologada pelo Senhor Secretário da SMA.

Processo 001.053121.12.0 - INDEFERE o pedido formulado pela ex-servidora ADRIANA PIRES ROESE de desconstituição do Ato 1411, de 17/07/2012, que a exonerou, por falta de amparo legal.

Processo 002.070529.11.6 - RELOTA, em 08/04/2013, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/01, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 1º/01/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010732.13.6 - DEFERE o pedido para abonar a falta em plantão (código 10), do dia 17/01/2013, apresentado por JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES, 200867/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012831.13.1 - DEFERE face recurso em 16/04/2013, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2013, efetuado por VITÓRIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 110/13 – INDEFERE, em 10/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCELO ROSA VAZ, 8810.1/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Formulário 970/13 – INDEFERE, em 05/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 41748.0/3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 971/13 – INDEFERE, em 05/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SILVA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/2, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 972/13 – INDEFERE, em 05/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 33900.6/1, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 973/13 – INDEFERE, em 05/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2/1, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 1288/13 – INDEFERE, em 10/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 13703.3/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 2212/13 – INDEFERE, em 03/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, 21798.3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 6893/13 – INDEFERE, em 10/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANDRA REGINA DOS REIS FIGUERO, 24058.0/1, da Secretaria Municipal da Saúde.

Formulário 6929/13 – INDEFERE, em 10/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, 116246.2, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.038267.12.8 – INDEFERE, em 09/04/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6/9, da Secretaria Municipal da Saúde.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002635.13.5 - Relota o servidor: ELISA LAUTERT, matrícula 728862, Assistente Administrativo, da GPES - Gerência de Gestão de Pessoas, para GLIC - Gerência de Licitações, na C-JULGA, a contar de 04/04/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000125.13.0 - INDEFERE, em 11/04/2013, em relação à servidora KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativo, pedido de abono de faltas registradas nos dias 02, 07, 10, 11 e 14/01/2013 conforme parecer da GSSM/SMS face ao descumprimento por parte da servidora do parágrafo 1º do artigo 43 da L.C. Nº 478/2002.

Processo 04.001864.13.0 - Concede, em 10/04/2013, em relação a ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, assegurando a vantagem de final de carreira, referência "F" conforme Artigo 70 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 6411/89, artigo 70 e Lei 11253/13 a contar de 01/01/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000033.13.8 - CONCEDE, em 19/03/2013, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995.

Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
659761	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AVANÇO	7	01/01/2013
658537	JORGE ELY COSTA PAIVA	AVANÇO	7	01/01/2013
656668	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	AVANÇO	7	04/01/2013
662346	PAULO ROBERTO SOUZA LOPES	AVANÇO	9	04/01/2013
660210	SERGIO LUCIO LUZ	AVANÇO	7	06/01/2013
659864	DELSON PEREIRA DOS SANTOS	AVANÇO	7	08/01/2013
660179	VERA DINAH MOROSSINO MACHADO	AVANÇO	7	09/01/2013
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	AVANÇO	11	11/01/2013
365145	ROSA MARIS ROSADO	AVANÇO	4	11/01/2013
660398	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	AVANÇO	7	13/01/2013
643418	VILSON BARRETO DA SILVA	AVANÇO	9	13/01/2013
660428	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	AVANÇO	7	13/01/2013
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	AVANÇO	8	13/01/2013
660313	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANÇO	7	14/01/2013
662164	MARTIN DA ROSA MONTEIRO	AVANÇO	6	15/01/2013
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	AVANÇO	6	15/01/2013
663557	RICARDO CESAR FUENTES	AVANÇO	6	15/01/2013
649536	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	AVANÇO	3	16/01/2013
659098	VITOR AMERICO	AVANÇO	7	16/01/2013
659633	VANDERLEI AMERICO	AVANÇO	7	16/01/2013

634120	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	AVANÇO	10	16/01/2013	
659943	JAIR FERNANDES MARINS	AVANÇO	7	18/01/2013	
636323	ANTONIO VALENTIN MARTINS PAIVA	AVANÇO	9	18/01/2013	
659566	JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA	AVANÇO	5	21/01/2013	
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	AVANÇO	7	23/01/2013	
162532	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	AVANÇO	4	27/01/2013	
646262	NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER	AVANÇO	7	31/01/2013	
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	AVANÇO	7	31/01/2013	
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	AVANÇO	11	31/01/2013	
ADICIONAL					
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de	
650307	JERONIMO SEBASTIAO FREITAS DA SILVA	ADICIONAL	25%	09/01/2013	
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	ADICIONAL	25%	13/01/2013	
649299	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	ADICIONAL	25%	19/01/2013	
650149	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	ADICIONAL	25%	22/01/2013	
649962	ANA ELIZA NUNES	ADICIONAL	25%	23/01/2013	
LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	LICENÇA-PREMIO	90 dias	01/02/2008	31/12/2013
631258	JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA	LICENÇA-PREMIO	90 dias	28/01/2008	27/01/2013

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000422.11.8 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2013, apresentado por PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, monitora, lotada no Albergue Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053583.12.4 – Defere parcialmente, em 17/04/2013, em relação à PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK, 1052748, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5733 dias.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha – 18/06/1993 a 26/02/2009 (REPUBLICAÇÃO)

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 11802.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, PD, os Atos 1037, de 01/12/2011, e 1037, de 29/11/2012 (ato do SAPIEM), que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face mudança de numeração de Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 31573886068, PASEP 10868212412, através do Ato 360, de 10/04/2013. (processo 009.003638.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(republicação)**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 45 CONCURSO PÚBLICO 476 – BIOMÉDICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O CANCELAMENTO do Concurso Público 476 - Biomédico, cujas provas não foram realizadas, tendo em vista:
 - 1.1 O mandado de segurança impetrado pelo Conselho Regional de Farmácia, solicitando a inclusão dos Farmacêuticos, como aptos à assunção do cargo público estabelecido no Edital 03/2013, bem como, o questionamento quanto à habilitação específica do profissional Biomédico para exercício da atividade de produção de vacinas e biofármacos, conforme disposto nas atribuições do cargo no mesmo Edital;
 - 1.2 A similaridade de habilitações entre os profissionais Biomédicos e Farmacêuticos o que implica a complexidade da discussão das competências profissionais de cada cargo;
 - 1.3 A constatação da necessidade de revisão e consequente delimitação do perfil profissional necessário ao atendimento das demandas desta Administração Municipal.
2. A listagem dos candidatos inscritos pagantes com direito a devolução da taxa de inscrição, conforme **anexo I**.
3. O prazo legal para apresentação de **recursos sobre a listagem dos candidatos inscritos pagantes** que será nos dias **23/04/2013, 24/04/2013 e 25/04/2013**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento conforme **anexos II e III** deste Edital, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas. O requerimento poderá ser entregue pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento.
4. A devolução da taxa de inscrição será realizada mediante requerimento do candidato, conforme **anexo IV**, entregue pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, CEP 90010-001.
5. O **prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição** será compreendido **entre o período de 06/05/2013 a 03/09/2013**.
6. A devolução da taxa de inscrição será realizada:
 - 6.1 por **transferência eletrônica**, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato (necessariamente de sua titularidade), **no prazo máximo de 30 dias**, a contar da protocolização do requerimento do candidato ou da data de recebimento do documento se postado via ECT, ou;
 - 6.2 por **ordem bancária**, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Bransul, **pelo prazo de até 60 dias**, a contar da data de protocolização do requerimento do interessado, caso o candidato não informe a conta bancária para crédito do valor.
7. Será realizada divulgação oficial do resultado das solicitações de devolução da taxa de inscrição, informando nome do requerente, nº do processo administrativo e situação de deferimento ou indeferimento, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e no site da prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
8. Os **anexos II, III e IV** para preenchimento de recurso e requerimento de devolução da taxa de inscrição, respectivamente, encontram-se disponíveis em formato Word, na página da Equipe de concursos www.portoalegre.rs.gov.br/concursos no link **CP 476 – BIOMÉDICO**.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

Anexo I - Listagem de candidatos pagantes com direito a devolução de taxa de inscrição CP 476 - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/804_ce_63860_1.pdf

Anexos II e III - Formulário para recurso da listagem de candidatos pagantes com direito a devolução da taxa de inscrição CP 476 - BIOMÉDICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/804_ce_63860_2.pdf

Anexo IV - Formulário para requerimento da devolução da taxa de inscrição CP 476 - BIOMÉDICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/804_ce_63860_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 017/2013

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 10 de maio do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE MAIO DE 2013
RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.106241.12.5 (001 102881 12 0, 001 105902 11 0)
Recorrente: BANCO ALVORADA S/A
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.106242.12.1 (001 102487 12 0, 001 105900 11 7)
Recorrente: BANCO ALVORADA S/A
RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
3) PROCESSO 001.106325.12.4 (001 100641 12 1, 001 102722 12 9)
Recorrente: MARCO ANTÔNIO DA SILVA BUENO

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 07/2013 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido Concurso Público, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

28º lugar – Jonatan Brum
29º lugar – Roberto dos Santos Júnior
30º lugar – Eduardo Moreira de Fraga
31º lugar – Aline Hugenthobler
32º lugar – Jonas Bertolo Biagini
33º lugar – Inayá Fernanda dos Santos Lopes
34º lugar – Carolina da Vara Vaz
35º lugar – Alexandre Magro Reque

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Coordenadora de Desenvolvimento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA CSST - DMLU

GESTÃO 2013-2015

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) - Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº18.158, de 08 de Janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito da Administração Centralizada e Descentralizada do Município.
- b) – As eleições para os representantes da CSST realizar-se-ão nos dias **03.04 e 05 de junho de 2013;**
- c) - Eleger-se-ão 10 (dez) servidores para comporem a CSST/DMLU, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;
- d) – Poderão concorrer os servidores de cargo de provimento efetivo,
- e) - As inscrições ocorrerão no período **de 22 de abril a 10 de maio de 2013.**
- f) - A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os **dias 11 de maio a 02 de junho de 2013.**

II - ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

O processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) do DMLU, constituir-se-á da seguinte estrutura:

- a) Comissão Eleitoral;
- b) Mesas Receptoras do Votos; e
- c) Presidente de Mesa Receptora de Votos.

II.I Comissão Eleitoral

É composta por membros nomeados pelo Diretor do DMLU, competindo-lhe:

- a) Dirigir o Processo de Votação
- b) Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação.

II.II) Mesa Receptora do Votos

São compostas por 2 (dois) membros, constituída por 1 (um) presidente e 1 (um) mesário indicados pela comissão eleitoral, competindo-lhes:

- a) - Receber os votos dos eleitores;
- b) - Autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;
- c) - Identificar o eleitor através da relação de funcionários recebida;
- d) - Assinarem a Ata de Eleição.

II.III) Presidente de Mesa Receptora de Votos

É a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- a) - Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- b) - Guardar o material de votação até a data da eleição;
- c) - Decidir todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- d) - Receber pedido de impugnação de eleitor apresentado por fiscal ou candidato;
- e) - Comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- f) - Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- g) - Registrar em ata; os processos ou reclamações de fiscais e as irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- i) - Encaminhar a urna e o material de votação a Comissão Eleitoral.

III - ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

a) Preliminares

Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente a material para a votação junto a Comissão Eleitoral;

b) Material de Votação

Os presidentes das mesas receptoras de votos receberão o seguinte material para votação:

- I - Relação dos eleitores das seções concentradas na mesa receptiva, constando espaço para assinatura;
- II - Uma urna;
- III - Cédulas oficiais;
- IV - Caneta azul, folhas de papel, e outros materiais necessários para o trabalho;
- V - Ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;
- VI - Requerimento de impugnação;
- VIII - Relação dos candidatos;
- IX – Lacres de Urnas.

X – Almofada

IV - LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Serão realizadas nos locais onde se encontram os funcionários do Departamento, distribuídos a seguir:

Dias 03,04 e 05 de junho,

das 8h às 17h, local

1. Uma urna na Sede Administrativa/DMLU, Ed. Av. Azenha 631, bairro Azenha.

Das 7h até 20h

2. Duas Urnas Volante – Uma Zona Sul e Outra Zona Norte.

V – CÉDULA ELEITORAL

a) Modelo de Cédula:

CÉDULA ELEITORAL	
Eleição CSST – DMLU Gestão 2013/2015	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	_____
Nome do Candidato	Presidente da Mesa Receptora de Votos
Nome do Candidato	_____
Nome do Candidato	Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	COMISSÃO ELEITORAL
Lado Interno -	Lado externo – verso

b) No verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, uma rubrica de um membro da Comissão Eleitoral

c) Cédulas sem as respectivas rubricas não serão válidas

VI - INÍCIO DA VOTAÇÃO:

A eleição ocorrerá nos dias 03,04 e 05 de junho de 2013.

O presidente e o mesário deverão preparar o recinto de votação, 30 minutos antes do início da Votação, cabendo-lhes:

- I - Organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;
- II - Afixar em local próximo ao local de votação, a listagem de candidatos;
- III - Zelar pela organização e disciplina durante a votação;
- IV - Conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;
- V - Sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor.

De posse da urna, dá-se o início da votação, com duração máxima de 08 (oito) horas ou quando todos os presentes no local de votação tiverem votado.

Parágrafo primeiro: O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos às 17 horas do dia, lacrando a urna, na presença de testemunhas, reabrindo no dia seguinte, com rompimento do lacre na urna Fixa e às 20:00 nas urnas volantes.

Parágrafo Segundo: havendo eleitores no local de votação após o horário determinado para fechamento e encerramento da votação, serão distribuídas senhas aos votantes.

VI – VOTAÇÃO:

a) Regras Gerais

- 1) O eleitor poderá votar tanto no local onde está a urna fixa ou na urna volante;
- 2) O eleitor poderá votar em até 10 (dez) candidatos, marcando um X ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.

b) Ato de Votar

O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - O eleitor apresentará documento com foto que verificará se o votante é servidor que tem cargo de provimento efetivo ou emprego público.

II - Achando-se em ordem a documentação, o membro da mesa convidará a lançar sua assinatura ou impressão digital no espaço próprio;

III - Em seguida ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde registrará o seu voto;

V - Ao terminar de preencher seu voto o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa e aos fiscais (candidatos);

VI - Se a cédula eleitoral não for a oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu. Caso se recuse a retornar, seu voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em ata;

VII - Se o eleitor verificar que a cédula recebida encontra-se assinalada, rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma outra cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;

VIII - Introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento e/ou dispensando o eleitor.

c) Eleitor

Analfabeto

O presidente da votação guardará a almofada ou carimbo para o exercício do voto do eleitor analfabeto;

d) Fiscalização

Os candidatos poderão credenciar-se para atuar junto a cada mesa receptora de votos.

Os candidatos poderão usar botom ou adesivo na roupa durante a fiscalização. Não será permitida boca de urna próxima das mesas receptoras de votos.

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna a comissão eleitoral, assim formular protestos e impugnações, inclusive quanto a identidade do eleitor, verbal ou por escrito, devendo ser registrado em ata.

e) Impugnação à identidade do eleitor

Persistindo dúvida quanto a identidade do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

I - O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;

II - Entregar a cédula e instruí-lo de como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a cabina indevassável;

III - Preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;

IV - Colocar o “Requerimento de Impugnação” e qualquer outro documento oferecido pelo impugnante em um envelope;

V - Registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;

VI - Entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna;

VII - Registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

VII - ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO:

As eleições encerrar-se-ão às 17horas do dia 05 de junho de 2013, pelo presidente da mesa receptora de votos que declarará encerrada a votação nas três urnas.

VIII - PROCEDIMENTOS FINAIS DE ENCERRAMENTO:

Terminada a votação e declarado seu encerramento, a mesa adotará as seguintes providências:

I - Em relação a urna, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário, candidatos presentes;

II - Em relação às **folhas de votação**, o presidente com um traço e sua assinatura, encerrará as folhas de votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar também;

III - Em relação a Ata de Eleição:

a) Será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte;

1 - O nome dos membros da mesa e o registro das substituições feitas;

2 - O local da votação;

3 - O número de folhas de votação fornecidos pela Comissão Eleitoral;

4 - O número de folhas de votação utilizadas;

5 - O número total de eleitores que votaram;

6 - O nome dos candidatos que se credenciaram;

7 - As impugnações apresentadas pelos candidatos;

8 - As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na Ata de Eleição;

b) Será assinada pelos membros da mesa e candidatos que quiserem.

IV - Uma relação de cédulas não utilizadas, estas deverão ser inutilizadas por qualquer meio, a fim de evitar sua possível utilização e guardadas junto com o material restante de votação;

V - O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado, à comissão eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e o material, sendo-lhes vedado portá-los.

VI - As urnas recolhidas ficarão na sede administrativa guardadas sob a responsabilidade da comissão eleitoral até o dia do escrutínio.

IX - ESCRUTÍNIO DOS VOTOS:

I - Será realizada no dia 06 de junho de 2013 , na sede da DMLU, a partir das 09 horas pelos integrantes da comissão eleitoral;

II - Poderão os candidatos acompanhar o escrutínio, mas não interferindo nos trabalhos;

III - Durante os trabalhos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;

IV - Após o encerramento do escrutínio, a comissão eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulo e/ou brancos; na **Ata Final** de eleição dos membros da CSST/SMA, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;

V - A **Ata Final** da eleição dos membros da CSST/SMA, Gestão 2013-2015, oficializar-se-á, mediante a homologação da direção do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, publicando-a;

VI - Após a publicação dos cinco primeiros mais votados (titulares), indicado o presidente, vice, secretário e os cinco suplentes, a direção marcará uma reunião com os membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho(CSST) eleitos para tratar da posse e outros encaminhamentos.

VI – O treinamento dos eleitos e indicados (titulares e suplentes), está marcado para a semana de 24 a 28 de junho de 2013, no auditório da EGP/SMA, 14º andar;

VI – Após o treinamento será marcada a data da posse dos integrantes da CSST-DMLU.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN,
Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 088/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação Beneficente Amurt-Amurtel- Inscrição nº046;
- Associação de Cegos Luis Braille- Inscrição nº014;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro- Inscrição nº090;
- Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro Psicossocial- Inscrição nº079;
- Associação Clínica Psicopedagógica Especializada – Clipe- Inscrição nº041;
- Associação CT – Centro Terapêutico- Inscrição nº044;
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul- Inscrição nº045;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro- Inscrição nº028;
- Associação Madre Teresa de Jesus- Inscrição nº067;
- Associação Movimento por uma Infância Melhor- Inscrição nº102;
- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia- Inscrição nº010;
- Casa do Menino Jesus de Praga- Inscrição nº003;
- Clínica Pública Ser- Inscrição nº011;
- Clube de Mães Bárbara Maix- Inscrição nº001;
- Fundação Fé e Alegria- Inscrição nº043;
- Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré- Inscrição nº023;
- Instituto Passos- Inscrição nº098;
- Instituto Santa Luzia- Inscrição nº042;
- Lar de Santo Antônio dos Excepcionais- Inscrição nº022;
- Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM- Inscrição nº155;
- ONG – Parceiros Voluntários- Inscrição nº039;
- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre- Inscrição nº078;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 090/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010:

- Clube de Mães Rubem Berta II- inscrição número 197.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

A inscrição anterior, de número 060, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 4/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do **Ponto Fixo CARREFOUR**, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição para supervisor do sr(a). **EMERSON FERNANDES BOFF MENGUE**, do táxi prefixo **1880**.

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de abril de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.049065.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SERASA S/A - CNPJ 62.173.620/0001-80

OBJETO: Serviço de consulta ao Serasa.

VALOR: R\$ 9.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2013 PROCESSO 001.011799.13.7 para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2013 PROCESSO 001.015604.13.6 para aquisição de BANDEIRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2013 PROCESSO 001.015610.13.6 para aquisição de PEDRA PARA OBRA, BRITA E MADEIRA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 03 de maio de 2013.

PREGÃO FÍSICO 005/2013 PROCESSO 001.011810.13.0 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PNAE.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013 PROCESSO 001.015611.13.2 para aquisição de UNIFORMES.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 03 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2013

PROCESSO 001.005253.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 8, 9, 10 e 11 da Licitação em epígrafe FORAM REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2013, PROCESSO 001.014205.13.0.6 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 02 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 06/2013 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS EDITAL 001.011425.13.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação na modalidade Convite 06/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a recuperação de muro de contenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, nº 15, na Vila Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda-EPP, CNPJ 10.779.248/0001-56, Mota & Moraes Ltda-EPP, CNPJ 11.552.977/0001-38, e CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, CNPJ 05.061.642/0001-14, por atenderem as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003356.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Reposição de 70 Cartões TRI Corporativos utilizados nas diversas atividades sociais da SME (ECCE, Esporte Dá Samba, etc.).

VALOR: R\$ 1.067,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2381-339039990700-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008562.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: César Paulo Cunha da Silva - CPF: 183.578.060-15

OBJETO: Contratação de bolsista para a execução do Convênio 764596/2011 celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Esporte.

MODALIDADE: Edital 01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: De 12 de abril de 2013 até 23 de julho de 2013.

VALOR: R\$ 550,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339036990200-1257.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes, recreação e Lazer.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.013661.13.2

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, Factum Avaliações e Consultoria S/S LTDA e South Construtora e Incorporadora LTDA, na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: "SULAMERICANO DA CLASSE SOLING 2013"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005
VALOR: R\$ 31.550,00

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001304.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação de três assinaturas do Jornal Zero Hora durante período de 12 meses para realização de taxações, clipagens e atualizações da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

VALOR: R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039010000-1 / PL 8923/2013

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001304.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Renovação de três assinaturas do Jornal Correio do Povo durante período de 12 meses para realização de taxações, clipagens e atualizações da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

VALOR: R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039010000-1 / PL 8923/2013

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001304.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

CONTRATADO: CIA Jornalística JC Jarros CNPJ: 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Renovação de três assinaturas do Jornal do Comércio durante período de 12 meses para realização de taxações, clipagens e atualizações da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

VALOR: R\$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039010000-1 / PL 8923/2013

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CONVITE 003.080111.13.0

OBJETO: Contratação de Serviços de Inspeção e Calibração de Vasos de Pressão.

DATA DE ABERTURA: 24/04/2013 ÀS 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

ITEM 3.2.2, alínea "D":

onde se lê: "...partícula magnética e ultra-som"

leia-se: "...e/ou ultra-som"

ITEM 1.5 - Cronograma de Inspeções: considerar nova planilha conforme arquivo disponível no portal pelo endereço <http://www1.prefpoa.com.br/proweb3/index.php>.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.001814.13.3

OBJETO: aquisição de seis peças de Toner Lexmark E 250.

CONTRATADO: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS LTDA

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339030170000.1

VALOR: R\$ 990,00

BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei nº 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 20/2013 em 16/04/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.86/ 2013 em 17/04/2013.

Porto Alegre, 17 de abril 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 004.001020.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa Core Service Ltda.

OBJETO: Fornecimento de lanches, tipo coffee break.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços - Registro de Preço 125/2012 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR POR PESSOA: R\$ 14,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-33903999900-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 11.555/96 combinado com inciso II do Art 15 da Lei Federal 8.666/93.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 004.001027.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa Tele Taxi Cidade Ltda.

OBJETO: Serviços de Tele Taxi, 24 horas, 7 dias por semana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 115/2012 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR ANUAL: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039730100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 11.555/96 combinado com inciso II do Art 15 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

CONVITE 01/2013

PROCESSO004.000636.13.4

ATA 16.13 – 18/04/2013 -10H

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Iniciada a audiência pública, foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com a credencial da empresa: GAMA Moveis para Escritorio e Decorações LTDA - ME. Aberto o envelope de documentação, a mesma foi examinada, rubricada e aceita pela Comissão. Diante do parecer técnico dado pelo Coordenador da CIE e membro desta comissão, Sr Cristiano Motta Rodrigues, a comissão decide habilitar a empresa GAMA – MOVEIS, por atender as exigências editalícias. Aberto o envelope de proposta o valor é de: R\$ 22,340,00, pelo valor total dos itens constante do edital. A Comissão sugere adjudicação do objeto dessa licitação à empresa GAMA, por propor o preço dentro do limite do edital e atender as exigências do mesmo. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES; LEONARA MILETTO TONETTO; ANA CRISTINA DAUBER; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; JANETE LURDES D. SCHNEIDER; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; LUIZ FELIPE FEIJO SILVA; KATIELE ROSA MARTINS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 01/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST – DMLU

A Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria 273/2013, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DMLU, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, divulga que no período de 22/04/2013 à 10/05/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho -CSST – DMLU.

As inscrições serão efetuadas na Sede do Departamento – Av. Azenha – nº 631 – Bairro Azenha, na Sala 05 – com Maraglai Bica Velasques e Rosa Maria Ellwanger e sala 23 com Carla Regina dos Santos Nunes, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN
Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para condicionadores de ar Spheros para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/05/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site

<http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente em Exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de réguas de led

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/05/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 06/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06/05/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h do dia 06/05/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2013

OBJETO: Aquisição de material odontológico e medicamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/05/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 06/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06/05/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 06/05/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/05/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 06/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06/05/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 06/05/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/05/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 07/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 07/05/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 07/05/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO 068/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Chassis de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2013 até 09/04/2014.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04/2013

PROCESSO SELETIVO 03/2013

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2013, publicado no DOPA, no dia 02 de abril, relativo aos itens **8.1** e **8.1.1**.

Item 8.1.

Onde se lê:

“A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de **0 (zero) a 150 (cento e cinquenta) pontos**, obedecendo ...”.

Leia-se:

“A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, obedecendo ...”.

Item 8.1.1.

Onde se lê:

“Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na nota final”.

Leia-se:

“A nota final obtida a partir da fórmula indicada no item 8.1 será considerada tão somente para fins de classificação. Serão desclassificados os candidatos que não pontuarem de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO I**”.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05/2013

PROCESSO SELETIVO 03/2013

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF RETIFICA o prazo para entrega dos documentos solicitados no item 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2013, conforme Edital de Convocação dos Candidatos publicado no DOPA no dia 16 de abril de 2013.

Onde se lê:

“18 de abril de 2013, 09h e 10h30min”.

Leia-se:

“Do dia 18 até o dia 24 de abril de 2013, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h”.

Onde se lê:

“Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, Auditório – Sobreloja”.

Leia-se:

“Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, sala 803”.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248